

**RESOLUÇÃO Nº 021/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao período de 2.022-2.025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 02 de Setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao período de 2.022-2.025

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 021/2021 de 02 de Setembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde